

Publicado por:
 Lourdiana Leite de Oliveira
Código Identificador:2C84D848

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 06/2026

Convoca Conselheiro Tutelar Suplente para substituição de Conselheira Titular no exercício da função, devido gozo de férias

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Mauriti, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1089/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONVOCAR a Conselheira Tutelar Suplente Alessandra Ribeiro Santana CPF: 634.028.073-00** para cumprir o período de férias da conselheira titular Maria Marilene de Sousa Ferreira período de 01/06/2026 a 30/06/2026 – 30 dias e do conselheiro titular: José Furtunato Leite 01/07/2026 a 30/07/2026 - 30 dias

Art. 2º - O Conselheiro Tutelar Suplente, convocado neste ato, deverá comparecer na Secretaria Executiva dos Conselhos Municipais no endereço da Rua José Leite da Costa, nº 619, Bairro Serrinha, Mauriti-Ceará, no prazo de 02 dias a contar da data da publicação do edital, munido dos seguintes documentos:

Original e cópia do RG (Identidade);

Original e cópia do CPF;

Original e cópia do Título Eleitoral;

Original e cópia de Comprovante de votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;

Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;

Declaração de não impedimento.

Art. 3º - No caso de impossibilidade de assumir temporariamente a função de Conselheiro Tutelar Titular, o convocado deverá assinar termo de Desistência (Anexo II), sendo imediatamente convocado o suplente posterior e assim sucessivamente, por meio eletrônico e/ou remoto, com vistas a garantir que não haja prejuízos no atendimento do Conselho Tutelar.

Art. 4º - Após análise da documentação e, respectivamente, o deferimento para assumir o Cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, a documentação será encaminhada para o Gabinete do Prefeito e Setor Pessoal para os devidos fins administrativos.

Art. 5º - Findo o prazo de substituição, será garantida a permanência do Conselheiro Tutelar Suplente na ordem de suplência homologada pelo CMDCA, após o processo de eleição dos Conselheiros Tutelares.

Art. 6º - Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

15 de julho de 2026

MARIA EUVECIANA DE LACERDA
 Presidente do CMDCA

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

EU, _____, CPF Nº _____, declaro para os devidos fins, que não incorro em quaisquer das vedações

previstas no art. 140, da Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 e estou ciente do Art. 37 da Resolução do CONANDA nº 139/10, que exige dedicação exclusiva, vedado o exercício concomitante de qualquer outra atividade pública ou privada.

ANEXO II

TERMO DE DESISTÊNCIA

EU, _____, CPF Nº _____, por livre e espontânea vontade, DESISTO de ocupar a vaga de Conselheiro Tutelar de Mauriti-Ceará pelo qual fui convocado por meio do Edital nº 05/CMDCA/2026, para substituir Conselheiro Tutelar Titular no gozo de licença maternidade .

Publicado por:
 Julya Maria Barbosa Pereira
Código Identificador:B53DED56

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026 – PMM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2026 – PMM

O Município de Mauriti, Estado do Ceará, por seu Prefeito Municipal João Paulo Furtado, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO da candidata THAÍRES BRAGA DOS SANTOS JUCA, CPF nº 094...*-69, aprovada na 04ª colocação – COTAS RACIAIS (NEGROS) para o cargo de Fisioterapeuta, aprovada no Concurso Público para provimento dos cargos de natureza efetiva, promovido pela Prefeitura Municipal de Mauriti, realizado sob o Edital nº 002/2025 - PMM, cujo resultado final foi homologado em 20 de janeiro de 2026, organizado pela Universidade Regional do Cariri (URCA), em estrito cumprimento a Decisão Judicial proferida aos autos processuais Nº 3000814-33.2026.8.06.0122.

A candidata deverá comparecer ao Setor de Recursos Humanos do Município, localizado no Centro Administrativo Expedito Leite de Oliveira – Maninho, situado na Avenida Senhor Martins de Moraes, s/n, Bairro Bela Vista, em Mauriti/CE, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h, no prazo **improrrogável de 15 (quinze) dias**, contado a partir de 15 de junho de 2026, encerrando-se em 08 de julho de 2026, a fim de apresentar a documentação exigida para o provimento do cargo efetivo para o qual foram aprovados, nos termos do Edital nº 002/2025 – PMM.

No ato de comparecimento ao Setor de Recursos Humanos Municipal, a candidata aprovada deverá apresentar cópias legíveis, acompanhadas dos respectivos documentos originais para conferência, dos seguintes documentos:

- I – Documento oficial de identidade com foto (RG ou equivalente);
- II – Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- III – Título de Eleitor, acompanhado de comprovante de quitação eleitoral;
- IV – Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- V – Certidão de nascimento ou casamento (com averbação, se houver);
- VI – Comprovante de residência atualizado;
- VII – Diploma ou certificado de conclusão do nível de escolaridade exigido para o cargo, conforme previsto no Edital nº 002/2025 – PMM, acompanhado do respectivo histórico escolar;
- VIII – Registro no conselho de classe competente, quando o cargo assim o exigir, acompanhado de comprovante de regularidade;
- IX – Número de inscrição no PIS/PASEP;
- X – Declaração de não acumulação ilícita de cargos, empregos ou funções públicas, nos termos do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, ou declaração dos vínculos existentes;
- XI – Declaração de bens e valores que compõem o patrimônio do candidato;